

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18 684 217/0001-23

#### **ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO**

# CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES DO TABOÃO E RIO DO PEIXE

Bom Jardim de Minas/MG



CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

#### 1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se de um Memorial descritivo para as obras de construção de alambrados nas comunidades rurais do Taboão e Rio do Peixe, no Município de Bom Jardim de Minas / MG.

Para a execução dos serviços, o Construtor deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas.

Quaisquer dúvidas referentes à obra deverão ser sanadas previamente com o Engenheiro responsável evitando assim retrabalho e atraso no cronograma de obra.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

A obra está prevista para execução em 4 meses a partir da ordem de serviço.

O objeto será executado por empreitada global.



CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

### CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES DO TABOÃO E RIO DO PEIXE

#### **INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA**

Deverá ser afixada Placa de Obra em chapa galvanizada (1,00 x 2,00m) em local de boa Visibilidade, segundo modelo definido pela contratante.

As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação na placa. Se não for possível às informações deverão ser pintadas na placa com tinta óleo ou esmalte.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

### MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E URBANISMO

Nessa fase será executada a escavação manual de valas. Os serviços de escavação referemse à remoção de qualquer material situado abaixo das superfícies naturais para a execução dos elementos das fundações (sapatas e vigas baldrames) devendo ser alinhadas, possuir o fundo horizontal, nivelado e largura compatível com as dimensões das peças a serem concretadas. A menos que as condições de estabilidade não o permitam, as escavações de valas de fundação deverão ser executadas com largura de 10cm para cada lado da peça a ser concretada.

Antes de iniciar a escavação, o contratante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.



CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Os fundos das valas deverão ser regularizados e fortemente apiloados com placa. O material a ser utilizado no reaterro deve ser espalhado em camadas uniformes, abundantemente molhadas e socadas, com placas, com o objetivo de se tirar os vazios do solo.

#### **FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA**

Deverá ser executado lastro de concreto com espessura igual a 5cm. A superfície do lastro deve ser plana, porém rugosa, nivelada ou em declive, conforme indicação de projeto para os pisos.

Atendidas as condições de fornecimento e execução, a fiscalização poderá rejeitar o serviço se ocorrerem desnivelamentos maiores que 5 mm (somente em pontos localizados).

Será executada nesta fase concretagem dos blocos e vigas considerando o concreto com Fck mínimo de 20 Mpa.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energicamente com equipamento adequado a trabalhabilidade do concreto.

O adensamento deverá ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma. Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem ninhos ou haja segregação dos materiais.

Deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor com prejuízo da aderência. O vibrador nunca deverá ser desligado com a agulha introduzida no concreto.

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura.

Todo o aço empregado na fundação será do tipo CA-50 para a armadura principal com diâmetro igual a 8mm e CA-60 para os estribos com diâmetro igual a 4.2mm.



CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

As barras de aço utilizadas para as armaduras de acordo com quantitativo na memória de cálculo, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto.

De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Deverá ser executada forma de madeira maciça de tábuas de pinho. Está previsto para este item reaproveitamento de formas. O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações, também a critério da Fiscalização, bem como não ultrapassando o limite de 5 vezes. As formas deverão ser dimensionadas de modo que não possuam deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientes, quer sob a carga, especialmente a do concreto fresco, considerando nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto. As peças de madeira serrada de coníferas em forma de pontaletes, sarrafos e tábuas não podem desvios dimensionais apresentar defeitos. como (desbitolamento), encurvamento, encanamento, (diferença de deformação entre a face e a contra face), nós, rachaduras, fendas, perfuração por insetos ou podridão.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

#### **ESTRUTURAS DE CONCRETO**

Nessa fase será executada a fixação dos postes de concreto na viga baldrame. A concretagem das mesmas deverá ser feita de forma alternada com concreto moldado na obra ou usinado com fck mínimo de 20Mpa. O concreto deve ser lançado, sarrafeado e desempenado com desempenadeira de madeira;



CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18 684 217/0001-23

Após a concretagem, manter os mourões no prumo e alinhados por 4 dias, evitando o deslocamento sobre a viga baldrame.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.



CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

#### **REVESTIMENTO ENTRE MOURÔES**

Nesta fase será executado nos mourões junto a concretagem da viga baldrame, a fixação da tela no próprio concreto da viga, a fixação da tela nos mourões será feira através de amarração com no arame galvanizado lizo, com arame recozido.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

#### **ESQUADRIAS METÁLICAS**

Serão instalados portões de aço galvanizado na cor preto fosco de 1,80m de altura, deverão possuir as características conforme no projeto.

Todas as peças deverão ser lixadas e protegidas por uma demão de tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético preto fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas.

A fabricação e instalação dos guarda-corpos devem respeitar as especificações das normas NBR 9050/2015, NBR 9077/2001 e NBR 14718/2008.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.



CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18 684 217/0001-23

Esse Memorial possui dezesseis (08) páginas devidamente numeradas e encerra-se nesta data.

Bom Jardim de Minas - MG, 03 de Março de 2022.

Rennan Roberto Duarte da Silva Engenheira Civil CREA – 2019107419